



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 165, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; os artigos 58 e 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; as solicitações PCDPs nº 133/23 e 132/23, de 13 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo especificados, com a finalidade de acompanhar a reitora em reunião com o diretor da Agência Espacial Brasileira – AEB, para tratar acerca de convênios, em Brasília/DF, no período de 15 de fevereiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023, com ônus para esta universidade.

I - George Bezerra Ribeiro - matrícula Siape nº 664198; e

II - Glauber Henrique de Sousa de Nunes - matrícula Siape nº 1344385.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de fevereiro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA